



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 556/2022 de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL), que determina que os estabelecimentos de ensino de educação infantil e fundamental do Município de São Paulo, justifiquem por escrito a impossibilidade de matrícula de alunos, seja qual for o motivo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 485/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 17/04/2026

Outra Assinatura

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 22/04/2026